

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PRÓTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 003566 / 2014

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

**Proprietário/Interessado: 00001290 HOT SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS
EIRELI ME**

CNPJ/CPF: 19503066000122
Endereço: BARÃO RIO BRANCO 1302
Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA-CE
Fone: (85)4011-5353

724019

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

f-40

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

PAGAMENTO REFERENTE A IMPLANTACAO E CONFIGURACAO DE UMA REDE WIRELESS 5+8MHZ PARA TRAFEGO DE VIDEO EM ALTA DEFINICAO, INSTALACAO E CONFIGURACAO DE 16 CAMERAS IP FIXAS, INSTALACAO E COFIGURACAO DE 1 CAMERA SPEED DOME ANALOGICA, CONFIGURACAO DE UM SERVIDOR PARA CAMERA IP E TREINAMENTO PARA OPERACAO DE SOFTWARE CMS CAMERA IP. R\$ 32.000,00.

Observações:

DATA: 24/07/2014 HORA: 07:32:21

Nestes termos peço deferimento

Maria José de Araújo Vieira
Coordenadora de Serviço de Protocolo
CPF: 050.292.343-14

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.1. Tipo de despesa:

1.2. Justificativa:

HOT SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS EIRELI ME

1.3. Detalhamento

PAGAMENTO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UMA REDE WIRELESS 5+8MHZ PARA TRAFEGO DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS IP FIXAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1 CÂMERA SPEED DOME ANALÓGICA, CONFIGURAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA CÂMERA IP E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DE SOFTWARE CMS CÂMERA IP.

R\$ 32.000,00

1.4 Data:

27/07 /2014.

1.5 Data:

27/07 /2014.

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.695.295-91

Miguel Araújo Nogueira
Sec. Municipal de Serviços Públicos
Assinatura Solicitante

Autorização do Ordenador

2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº:

3566 /2014.

2.2. Data:

24/07 /2014.

Maria Jete de Maria Vieira
Assinatura
CPF: 090.292.249-14

3. EMPENHO

3.1. NE Nº

3.2. Valor R\$

32.000,00

3.3. Data:

___/___/2014.

Assinatura

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

Juciléia Lourenço Soares
Controladora Interna
CPF: 098.814.537-90
Controladoria Geral

4.2. Data: 28/07 /2014.

5. TESOURARIA

5.1. Data:

30/07 /2014.

Maria da Graça Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.883-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|--------|-----------------------|----------------|
| Data e Hora da Emissão | 24/07/2014 12:10:50 | Competência | 7/2014 | Código de Verificação | 546310660 |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | FORTALEZA - CE |

Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|------------------------------|
| Razão Social/Nome | HOT SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS EIRELI ME | | | | |
| Nome Fantasia | HOT SHOPPING | | | | |
| CNPJ/CPF | 19.503.066/0001-22 | Inscrição Municipal | 290973 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e Cep | RUA BARAO RIO BRANCO ,1302 - CENTRO CEP: 60025-060 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | (85)4011-5353 | e-mail: | diretoria@jfhollandia.com.br |

Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO | | | | |
| CNPJ/CPF | 06.716.906/0001-93 | Inscrição Municipal | | Município | SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI |
| Endereço e CEP | PRACA CEL.MANOEL EVARISTO DE PAIVA ,92 - CENTRO CEP: 64330-000 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | (86)3249-1333 | e-mail: | |

Discriminação dos Serviços

implantação e configuração de uma rede wireless 5.8mhz para trafego de vídeo em alta definição.
 instalação e configuração de 16 câmeras ip fixas
 instalação e configuração de 1 câmera speed dome analógica
 configuração de um servidor para câmera ip
 treinamento para operação de software cms câmera ip

Código do Serviço / Atividade

11.02 / 802000001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS | | COFINS | | IR(R\$) | | INSS(R\$) | | CSLL(R\$) | |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Retenções | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|--|-----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$ | 32.000,00 | Natureza Operação | | Valor dos Serviços R\$ | 32.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no município | | (-) Deduções permitidas em lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 32.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | | (x) Alíquota % | 2,00 |
| (-) ISS Retido | 0,00 | 2 - Não | | ISS a reter: | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 32.000,00 | Incentivador Cultura | | (=) Valor do ISS: R\$ | 640,00 |
| | | 2-Não | | | |

| | |
|--------|---|
| Avisos | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://www.issfortaleza.com.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação. |
|--------|---|

3105-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193



Guia para Recolhimento de ISSQN de Nota Avulsa - 2014

Cadastro: **001377** Módulo: **5** Receita Principal: **18**
 Contribuinte: **HOT SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS** CPF/CNPJ: **19503066000122**
 Endereço: **RUA BARAO RIO BRANCO,1302** Complemento:
 Bairro: **CENTRO CEP: 60025060**
 Cidade: **FORTALEZA UF: CE**

| | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|
| Número da Nota 7738 | Data da Nota 28/07/2014 | Valor do Serviço 32000,00 | ISSQN 640,00 | INSS 0,00 | IRRF 0,00 | Vencimento 28/07/2014 |
| Valor Original 640,00 | Correção | Multa | Juros | Total a Pagar | | |

| Itens | Discriminação dos Serviços | Valor | Aliq.(%) |
|-------|--|-----------|----------|
| 00001 | PAGAMENTO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UMA REDE WIRELESS 5+8MHZ PARA TRAFEGO DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS IP FIXAS, INSTALAÇÃO E COFIGURAÇÃO DE 1 CÂMERA SPEED DOME ANALÓGICA, CONFIGURAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA CÂMERA IP E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DE SOFTWARE CMS CÂMERA IP. | 32.000,00 | 2 |

Maria da Cruz Pereira da Silva
 Tesoureira
 CPF: 535.982.883-87

| | | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------------|
| Código de Baixa 2-8259-1-1 | Vencimento 28/07/2014 | Cadastro: 001377 | Módulo: 5 | Receita Principal: 18 |
| Valor Original 640,00 | Correção | Multa | Juros | Total a Pagar |
| Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação | | ISS VARIÁVEL | | 640,00 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI) E A EMPRESA HOT SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.716.906/0001-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, com sede na Praça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, em São Miguel do Tapuío – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**, portador da carteira de identidade nº 789.295, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 052.695.205-91; e de outro, a empresa **HOT SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.503.066/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 1302, bairro Centro, CEP 60025-060, em Fortaleza (CE), neste ato representada pelo Senhor **Júlio César Albuquerque**, procurador, portador da carteira de identidade nº 838.795-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 337.894.523-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, conforme o disposto na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo Nº 002400/2014, e, ainda, nos termos Edital do Pregão Presencial Nº 7/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico em logradouros públicos da sede municipal, conforme as condições do Edital do Pregão Presencial Nº 7/2014, do Termo de Referência e da proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Esta contratação se embasa na proposta apresentada pelo licitante vencedor, após a rodada de lance final, e se compõe dos itens, discriminações, preços unitários, preços totais e preço global abaixo descrito:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | PR UNITÁRIO |
|-------|--|-----|-------------|
| 1. | Sistema de monitoramento | 1 | 32.000,00 |
| 2. | Instalação de uma Torre Autoportante 18m galvanizada | 1 | 8.000,00 |
| 3. | Serviços de instalação | 1 | 32.000,00 |
| TOTAL | | | 72.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se, em face da avença, a:

1. Prestar à Contratada todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais obrigações explícita ou implicitamente contidas neste Contrato e na legislação vigente:

1. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do bem contratado e o cumprimento do prazo supracitado;
2. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
3. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO, DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE

O valor global do presente contrato importa em R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), e nele estão incluídos todos os custos relacionados com impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato, o qual é fixo e irrevogável no prazo mínimo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo órgão ordenador de despesas do Contratante em até 30 (trinta) dias da prestação dos serviços efetivamente realizado, integralmente ou por medições; e será formalizado conforme proposta de preços apresentada pelo licitante vencedor do processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------|--|
| UNIDADE | SEC MUN ADMINISTRAÇÃO |
| FUNCIONAL | 04.122.0005.2040.0000 |
| ELEMENTO | 3.3.90.39.00 |
| FONTE | 00100 |
| VALOR CONTRATADO | R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ora contratados, bem assim o fornecimento dos bens também objeto deste contrato, deverão ser executados no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A interrupção na prestação contratual sujeitará a Contratada, a juízo da Contratante, à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá dar por rescindido o Contrato, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo do constante na cláusula nona, nos casos a seguir:

- a) se a Contratada descumprir qualquer condição ou obrigação assumida neste contrato;
- b) se for cassada a autorização da Contratada para o desempenho de suas atividades;
- c) atraso injustificado na prestação contratual;
- d) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, sem expressa anuência da Administração, associação da Contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- e) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- f) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, devidamente anotadas na forma do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência;
- h) dissolução da empresa;
- i) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do Contrato reger-se-á pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D. O. M., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o foro da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento com renúncia de qualquer outro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, tendo por base as condições estabelecidas neste Edital.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Tapuio (PI), 16 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI)
José Lincoln Sobral Matos, Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Júlio César Albuquerque
HOT SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME
Júlio César Albuquerque, Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

30/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:09:42
114101141 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

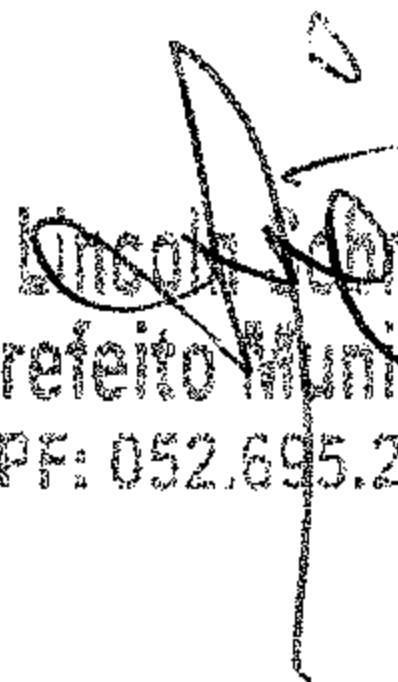
CLIENTE: PSM TAPUIO 06716906000193
AGENCIA: 1141-X CONTA: 4.238-2


=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/07/2014 |
| NR. DOCUMENTO | 661.637.000.108.951 |
| VALOR TOTAL | 32.000,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIO C ALBUQUERQUE
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 108.951-X
NR. DOCUMENTO 661.141.000.004.238
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | A.2F6.1BF.513.BED.71E |
|------------------|-----------------------|


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91


Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 515.962.883-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93

NOTA DE EMPENHO

724019

| | | | |
|----------------------------------|-----------|------------------|-----------------|
| Tipo Empenho: GL - Global | FICHA: 40 | DATA: 24/07/2014 | SOLICITAÇÃO Nº: |
|----------------------------------|-----------|------------------|-----------------|

| | | |
|---------------------|----------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | PROCESSO: 3566 | VENCIMENTO: 30/07/2014 |
|---------------------|----------------|------------------------|

| | | |
|--|--------------------|--------------|
| NOME: HOT SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS | 19.503.066/0001-22 | CÓDIGO: 1542 |
| ENDEREÇO: RUA BARÃO RIO BRANCO | FORTALEZA | UF: CE |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|--|
| 02 020200 04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.77 | PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Manutenção dos serviços de administração geral VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA |

| SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL DOTAÇÃO |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| 1.101.188,11 | 72.000,00 | 3.163,25 |

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| VALOR EM R\$ | setenta e dois mil reais ***** |
| 72.000,00 | *** |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE MUNICIPAL, CONFORME AS CONDIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014, CONFORME O DISPOSITIVO NA LEI

| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | TOTAL |
|------|--------|--------|-----|------|--------------|-------|
| | | | | | | |

| | |
|--------------------------------|--|
| FONTE DE RECURSOS: 001 TESOURO | VALOR TOTAL DOS ITENS 72.000,00 |
| CODIGO DE APLICAÇÃO: 100 GERAL | |
| GERAL | |

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 24/07/2014

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio
Data: 24/07/2014

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 06505

DATA: 30/07/2014 VENCTO: 30/07/2014 PAGTO: 30/07/2014

Credor...: **HOT SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE ELETI** CNPJ/CPF: 19.503.066/0001-22 Cod: 1542

Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO

Cidade...: FORTALEZA

CEP: 60025-060

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE MUNICIPAL, CONFORME AS CONDIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014, CONFORME O DISPO

Valor **32.000,00**

(trinta e dois mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 32.000,00**

| EMP/SUB | N. | LOCAL | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR | DESCONTO | LÍQUIDO |
|-----------------|----|--------|-----------------------|--------------|---------------|----------|---------------|
| 724019/1 | | 020200 | 04.122.0005.2040.0000 | 3.3.90.39.00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 32.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 32.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 32.000,00 |

Despesa Líquida: **R\$ 32.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ___/___/___

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|-------------|-------|--------|---------------|
| | 4.238 | TRANSF | R\$ 32.000,00 |
| TOTAL . . . | | | R\$ 32.000,00 |

Despesa paga em 30/07/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____